



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Prédio: Casa de Leis Vereador José Ramos

Rua Manoel Fogaça, n.º 805 - SMA/SP - CEP- 18.230-000

Fone- Fax: (015) 3279.1483 / 1986

Site: www.camarasma.sp.gov.br e-mail: legislativo@camarasma.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre manutenção do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo consideradas **APROVADAS** as Contas do Município relativas ao Exercício de 2013.*

Art. 1.º São consideradas **APROVADAS** as contas do Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, relativas ao exercício de 2013, ficando mantido o Parecer favorável à aprovação exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

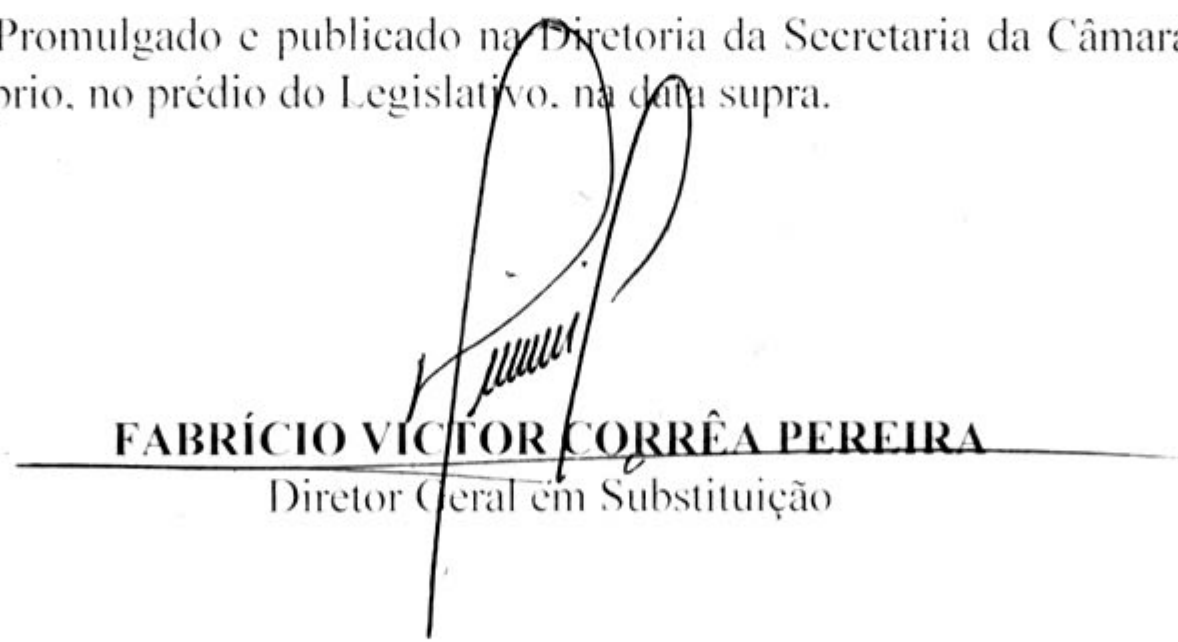
Art. 2.º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, 16 de junho de 2015.


MARCOS RAVAGNANI
Presidente


MARCELO RIBEIRO AGUIAR
1º Secretário

Promulgado e publicado na Diretoria da Secretaria da Câmara e afixado em quadro próprio, no prédio do Legislativo, na data supra.


FABRÍCIO VICTOR CORRÊA PEREIRA
Diretor Geral em Substituição